



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 502/2015

Manifesta aplauso ao **Dr. Rômulo Gobbi** e sua equipe, pelos excelentes trabalhos realizados frente à Secretaria de Segurança e Trânsito e Defesa Civil,

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Segurança e Trânsito e Defesa Civil exerce um trabalho importantíssimo junto a sociedade no que tange ao combate ao crime e a segurança dos munícipes;

CONSIDERANDO que a frente da Secretaria Dr. Rômulo conseguiu renovar a frota de viaturas, fardamentos para os profissionais, armamentos adequados, além de cursos de capacitação para os guardas municipais;

CONSIDERANDO que com visão social para a municipalidade, conseguiu junto às autoridades competentes que, os condenados a prestarem serviços comunitários, fossem utilizados por esta secretaria, para pintura de solo nas ruas de nossa cidade.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude o DR. RÔMULO GOBBI E TODA A SUA EQUIPE**, encaminhando cópia desta Moção para a Secretaria de Segurança e Trânsito e Defesa Civil, na Rua Curitiba, 259 – Jardim Pérola em Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de setembro de 2.015.

**Erb Oliveira Martins**  
**“URUGUAIO”**  
-vereador-